



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



(77) 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2020-SRP

EDITAIS

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2020 DE 20 DE JULHO DE 2020 - PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE AÇÕES PARA ELABORAÇÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - EXERCÍCIO 2021.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2020-SRP

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, tomado diante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 10/2020-SRP e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica homologada a adjudicação feita às empresas **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-ME**, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01, no valor de **R\$ 118.900,00** (cento e dezoito mil e novecentos reais) referente aos **LOTES I e V**; **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.294.636/0001-32, no valor de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), referente aos **LOTES II e IV**; **NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.312.074/0001-38, no valor de **R\$ 68.850,00** (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais) referente aos **LOTES VI, IX e XIII**; **GLOBO FARMA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 02.326.373/0001-82, no valor de **R\$ 187.000,00** (cento e oitenta e sete mil reais) referente ao **LOTE VII**; **JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.206.435/0001-36, no valor de **R\$ 17.390,00** (dezessete mil trezentos e noventa reais) referente ao **LOTE VIII**; **BA DIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.599.440/0001-68, no valor de **R\$ 39.159,00** (trinta e nove mil cento e cinquenta e nove reais), referente aos **LOTES X e XI** e **BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.197.423/0001-05, no valor de **R\$ 65.900,00** (sessenta e cinco mil novecentos reais) referente ao **LOTE XII**, como vencedoras do certame licitatório em epígrafe, cujo objetivo é o “Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos diversos e produtos hospitalares para atender a demanda da saúde do município de Matina/BA”.

Matina - BA, 17 de julho de 2020.

JUSCELIO ALVES FONSECA
Prefeito Municipal





EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2020 – PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE AÇÕES PARA ELABORAÇÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – EXERCÍCIO 2021.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 1º, Inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 1º, Inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC Nº 101/2000), combinado com o Art. 2º ao 32 da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS, decretou a disseminação do novo Coronavírus como Pandemia Mundial;

CONSIDERANDO que a doença provocada pelo novo Coronavirus, oficialmente conhecida como COVID – 19, necessita de medidas coordenadas, integradas e cooperadas de âmbito nacional, estadual e municipal;

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê no seu Artigo 48 § 1º Inciso I: o incentivo a participação popular e a realização de audiência pública durante o processo de elaboração e discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA;

CONSIDERANDO que diante do exposto pelas autoridades envolvidas nas diretrizes de prevenção e disseminação do COVID-19, a audiência pública presencial torna-se um ato impróprio no momento, por esta razão a participação popular do município será via on-line.





CONSIDERANDO por fim orientações da Nota Técnica Nº 25/2020 da Confederação Nacional dos Municípios – CNM de 20 de abril de 2020;

RESOLVE:

Fica marcada para o dia 29 de Julho de 2020 a Audiência Pública Eletrônica, para discussão e apresentação de ações para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA – exercício 2021.

A dita audiência será realizada no dia 29 de Julho de 2020, às 16:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Matina, sem a presença de público e transmitida ao vivo, diretamente pela página oficial do município no Facebook, através do link: <https://m.facebook.com/PrefeituradeMatina/>.

§ 2º - Ficam convidados para assistir através da mídia virtual, todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATINA, 20 de julho de 2020.

Juscelio Alves Fonseca
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E3C8-DB5E-886D-4791-2484> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E3C8-DB5E-886D-4791-2484



Hash do Documento

f8c9cb58370508065c9b434ff62c4f4fef86219b884be39a268774d262a81f79

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/07/2020 18:05 UTC-03:00